



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**JANEIRO/2012 a ABRIL/2012**

**1º QUADRIMESTRE DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 1º Quadrimestre de 2012, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO  
À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – MAIO/2011 A ABRIL/2012**

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

<b><u>Despesa com Pessoal</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	<b>129.921.473,44</b>	
Pessoal Ativo	88.836.090,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.085.382,50	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização ( art.18, § 1º LRF)	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>26.246.367,07</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	988.907,17	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	7.410.188,70	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.847.271,20	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>103.675.106,37</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>103.675.106,37</b>	

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>	<b>14.213.867.210,86</b>
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100</b>	<b>0,73</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III , art. 20 da LRF) - 0,80%</b>	<b>113.710.937,69</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 0,76%</b>	<b>108.025.390,80</b>

FONTE: AI, DAF e SEF.

Florianópolis, 22 de maio de 2012

**Cesar Filomeno Fontes**  
Conselheiro Presidente do TCE

**Edison Stieven**  
Diretor da DGPA

**José Roberto Queiroz**  
Diretor da DAF

**João Luiz Gattringer**  
Coordenador da Auditoria Interna